



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 6/2023

Pelo presente instrumento, firmado entre a Câmara Municipal de Boituva, com sede na Rua Vereador Olímpio de Barros, nº 100, Jardim Oreana, Boituva/SP, inscrita no CNPJ nº 01.839.446/0001-77, neste ato representada pelo Presidente Sr. Anderson Davi Nogueira Martins, inscrito no CPF nº 331.xxx.xxx-84, e de outro lado, a empresa M&S Serviços Administrativos LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 26.069.189/0001-62, com sede na Rua Independência nº 637, sala 6, Centro, Nova Odessa/SP, CEP 13.380-025, neste ato representada por Willian Rabelo Bolonha, CPF nº 421.xxx.xxx-14, decidem pela **RESCISÃO** do Contrato supra, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

De comum acordo, e em conformidade com o artigo 79, inciso III, da Lei 8.666/93, as partes resolvem rescindir o Contrato supra, objeto do Pregão Presencial nº 3/2022, relativo à contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação (vale alimentação), na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, equipado com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores municipais ativos da Câmara Municipal de Boituva, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (hipermercado, supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e/ou frios).

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão é em decorrência do processo no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sob o nº 1002562-10.2023.8.26.0082 - Mandado de Segurança Cível, com sentença exarada em 12/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente rescisão não gerará quaisquer ônus ou penalidades para as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, de forma digital, com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art.10º, §2, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

CAPITAL NACIONAL DO PARAQUEDISMO



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

Câmara Municipal de Boituva, 23 de maio de 2024.

WILLIAN
RABELO
BOLONHA:421
88413814

Assinado de forma
digital por WILLIAN
RABELO
BOLONHA:42188413814
Dados: 2024.05.23
14:35:43 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA
Anderson Davi Nogueira Martins

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Willian Rabelo Bolonha

MARCEL CARVALHO DE MELLO
Gestor do Contrato



Documento assinado digitalmente

VALERIA LAVANHOLI

Data: 23/05/2024 14:41:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELDER AFONSO SCOMPARIM
Testemunha

VALÉRIA LAVANHOLI
Testemunha

CAPITAL NACIONAL DO PARAQUEDISMO